**DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre outorga do Título Honorifico de Cidadão Mogiano e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorifico de Cidadão Mogiano ao Senhor Paulo Corsi, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2°** A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro lugar designado e em data oportunamente agendada pela Presidência.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 09 de setembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 09 de setembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.